



Estado do Rio Grande do Sul
**Câmara Municipal de
Santa Margarida do Sul**



A Exma. Sr^a.
Maria Odete Fydriszewski
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santa Margarida do Sul - RS.

Pedido de Informação 0007/2016

Pedido de Informação nº. 007 de 14 de março de 2016.

O Vereador que esta subscreve, requer a Vossa Excelência que, após os tramites regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte Pedido de Informação:

Que o Senhor Prefeito dentro dos prazos que determina o inciso III do Art. 47, da Lei Orgânica Municipal; informe ao Poder Legislativo, o que se segue:

Com relação ao Projeto de Lei nº. 017/2016.

- a. A Enfermeira do Posto de Saúde do município, como medida de economia, não poderia desenvolver o Programa do Governo Federal, sem a necessidade de contratação de outro profissional da área?
- b. Qual a previsão de duração do Programa do Governo Federal que justifique a contratação de outro profissional da área enfermeiro (a)?
- c. O COREN em visita ao município apontou para a contratação de um Técnico em Enfermagem ou Enfermeiro (a)?
- d. Com o custo para a contratação de um Enfermeiro (a), em torno de R\$ 53.000,00 por ano, não seria possível o pagamento de parte da insalubridade dos funcionários Públicos Municipais?

SANTA MARGARIDA DO SUL.

Sala das Sessões, 14 de março de 2016.

Ver.: Luis Augusto Sousa Brasil



Estado do Rio Grande do Sul
**Câmara Municipal de
Santa Margarida do Sul**



Luís Augusto Souza Brasil (PMDB)